JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

17 de março de 2025 - Ano 24 - Nº 2652 **"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)** Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 055, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1.º HOMOLOGA em todos os seus termos o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para preenchimento de vagas de estágio de Nível Médio e Nível Superior, através do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), conforme resultado final publicado através do Edital nº 006/2025 de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município, Jornal da Cidade, edição nº 2647 de 10 de março de 2025.

Art. 2º. O prazo de vigência do referido Processo Seletivo será de 01 (um) ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de março de 2025.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua: Pedro Bruno n. 2047-Bairro Novo Horizonte
FONE (67) 3591-1374
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

2.2 Registrado em ata e em Cartório de acordo com o Estatuto da APM Associação de Pais e Mestre da Escola Raimundo Cândido de Araújo.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a esta Unidade Escolar.

Santa Rita do Pardo – MS,14 de março de 2025

Ivone Aparecida Rodrigues Faustino

Ivone Aparecida Rodrigues Faustino

Portaria Nº468/2023

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua: Pedro Bruno n. 2047-Bairro Novo Horizonte
FONE (67) 3591-1374
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

2.2 Registrado em ata e em Cartório de acordo com o Estatuto da APM Associação de Pais e Mestre da Escola Raimundo Cândido de Araújo.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto a esta Unidade Escolar.

Santa Rita do Pardo – MS,14 de março de 2025

Ivone Aparecida Rodrigues Faustino

Ivone Aparecida Rodrigues Faustino

Portaria Nº468/2023

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Rua: Pedro Bruno n. 2047-Bairro Novo Horizonte
FONE (67) 3591-1374
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

PUBLICAÇÃO DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA APM-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES 2025/2027

A DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO CÂNDIDO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto da Associação de Pais e Mestres, torna pública o resultado da nova Diretoria da APM, Conselho Deliberativo e conselho fiscal para o biênio de 2025/2027.

1. Finalidade

1.1. Tornar público o resultado do processo da Eleição da Diretoria da APM, do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da APM- Associação de Pais e Mestre da Escola Raimundo Cândido de Araújo, correspondente ao período de 2025/2027.

2. Chapa Eleita

2. 1. A chapa eleita ficou disposta assim:

*Diretoria

Presidente: Cleyton Pereira Rodrigues Limeira

Vice Presidente: Nelson Francisco dos Santos Filho

Secretaria: Cristiane Costa Assunção Gregório

Tesoureiro: Israel Gabriel Filho

*Conselho Deliberativo

Presidente: Ivone Aparecida Rodrigues Faustino

Secretaria: Mariana Ferreira da Silva

Conselheiros: Rafaela Medeiros Carvalho, Cristina Rodrigues Braga Santos, Caroline Fernanda Costa Nascimento, Caroline Andrade de Souza e Telma Maria Barros Maruchi.

*Conselho Fiscal; Pais e Professores: Rosânia Carvalho Silva, Danielle Marques Cavalcante de Souza, Gilmar Aparecido Pereira, Adriana Pereira Souza Oliveira, Eliana Aparecida Munin de Lima e Sidnei Aparecido Nunes Alves.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00893 OR 30/12/1899 2025**
Int.: BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA
Valor: RR$ 4.872,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00894 OR 30/12/1899 2025**
Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.
Valor: RR$ 17.220,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.° 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.